



PORTARIA Nº 134/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.02.2022 à 22.03.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2017/2018/2019/2020/2021.

MATRÍCULA

NOME

1204	ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS
1145	ALEXANDRE HONÓRIO MONTEIRO
1208	FRANKLANDY DA SILVA
1207	GENÁRIO CÍCERO DE ASSIS
1150	JAILSON NOVAES DO NASCIMENTO
1214	JOSÉ MANOEL SOARES FILHO
76	JOSÉ SILVANO DOS SANTOS SÁ
100	MANOEL CONCEIÇÃO GOMES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de fevereiro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
CNPJ 10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220406115350.pdf>
assinado por: idUser 118